



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1074/12 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada “Praça Lucas Soares Lanzi”, a Praça localizada entre as Ruas Araceu Dias Payão e Prefeito Nestor de Souza Pereira, na Vila dos Ipês.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica Revogada a Lei nº. 922/06 de 1º. de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de junho de 2012.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de junho de 2012.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria